



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 804, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Nomeia Comissão para abertura de Processo de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as matérias inseridas nos Jornais Eletrônicos “Agora” e “RD News”, sobre possível falta de transparência do Poder Executivo Municipal e descumprimento à Lei de Acesso a Informação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão composta por JULIANE RIBEIRO TELES, MAXIMILIAN JOSE BEIJO GONSALEZ e JOSE RUBENS FALBOTA, sob a presidência do primeiro, para abrir sindicância para apurar possível responsabilidade de servidores públicos municipais ou de terceiros, com relação a falta de transparência dos atos públicos e descumprimento a Lei de Acesso a Informação, que deram origem às notícias publicadas nos jornais eletrônicos “Agora” e “RD News”.

Art. 2º A Comissão deverá dar cumprimento ao Processo de Sindicância no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de dezembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração